



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 14398 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Educação Infantil.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo n° 71.657/2018, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determinam ser incumbência do Município a oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica;

CONSIDERANDO que a Rede Municipal de Ensino tem por objetivo assegurar o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;

CONSIDERANDO que compete ao Município organizar seu Sistema de Ensino para ampliar, gradativamente e, de acordo com as necessidades, a oferta do atendimento à Educação Infantil através de suas instituições e seus órgãos oficiais e

CONSIDERANDO a necessidade de serem criadas em nosso Município escolas para atendimento às crianças de zero a cinco anos em virtude do aumento de demanda nesta faixa etária,

DECRETA:

Art.1º Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil Fazendinha, localizada na Rua Oscar Fernandes da Silva, n° 120, Bairro Jardim Silvia Maria, Loteamento Parque Três Marias, CEP 12081-590.

Parágrafo único. A unidade escolar, mencionada no *caput* do artigo, passa a denominar-se EMEI Professor Benedito Oswaldo Salgado e integra para todos os fins a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art.2º As despesas decorrentes da criação da escola relacionada no artigo 1º deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de dezembro de 2018, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
Secretário de Educação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 13 de dezembro de 2018.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo